



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

15/06/2026
CONV/02/2026

João Alexandre da Mota Mendes, Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do n.º 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **24 de junho de 2026, pelas 21h00** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Informações do Presidente

Ponto 1.2. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Apreciação e votação dos contratos Inter-Administrativos e autos de transferência, aprovados em Assembleia Municipal realizada no passado dia 30/04/2026.

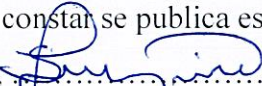
Ponto 2.2. Apreciação e votação da alteração ao Regulamento das Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).

Ponto 2.3. Apreciação e votação do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil (ULPC) da freguesia de Pelariga, aprovado em reunião da Comissão Municipal de proteção Civil, realizada no dia 23 de abril de 2026.

Ponto 2.4. Apreciação e Votação de Revisão Orçamental.

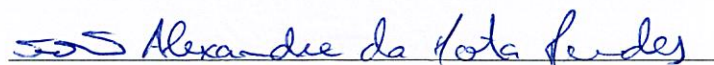
Ponto 2.5. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia.

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. E eu,  Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos quinze dias do mês de junho do ano civil de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



(João Alexandre da Mota Mendes)